

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 030/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº. 157 - Enseada do Suá, CEP 29050-940, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Exmo. Sr. **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.270.012/0001-71, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 390, Enseada do Suá, CEP 29050-360, Vitória-ES, por sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 003.668.397-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011** nos termos do artigo 57, IV da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e o **REAJUSTE DO VALOR** referente ao **CONTRATO Nº 030/2011**, que versa sobre a atualização do sistema VETORH, módulo Ronda Ponto Windows, que controla o registro de ponto dos servidores do TCEES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de **20 de agosto de 2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 - Com a aplicação do índice (IGPM/FVG) – 5,32% (cinco vírgula trinta e dois centésimos por cento) para reajuste, o item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato nº 030/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

5.3 - Pelos serviços de atualização de versão - licença de uso das novas versões do sistema e serviços de suporte técnico (atendimento), a CONTRATADA pagará mensalmente a importância de R\$ 631,92 (seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), que perfazem o montante de R\$ 7.583,04 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos) anuais. Quanto aos serviços de customização a CONTRATADA pagará mensalmente a quantia de R\$ 963,68 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), que somam R\$ 11.564,16 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) anuais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2013, Elementos de Despesas 3.3.90.39 do orçamento do TCEES, para o corrente exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 030/2011, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória - ES, 14 de agosto de 2014.


Cons. Domingos Augusto Taufner
Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Sra. Márcia Cristina Silva Siqueira
MD Sistemas de Comunicação Ltda
CONTRATADA

016966	RITA DE CÁSSIA PECORARI DE ASSIS	NOVEMBRO	OUTUBRO
--------	----------------------------------	----------	---------

Vitória, 14 de agosto de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

PORTARIA P 234

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

RESOLVE:

Alterar o mês de férias do servidor **ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR**, matrícula 203.208, referente ao exercício 2013, constante na Portaria P nº 369/2013, publicada no Diário Oficial de 20/12/2013, de junho de 2014 para setembro de 2014.

Vitória, 14 de agosto de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011

Processo TC-9411/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

CONTRATADA: MD Sistemas de Computação Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato que versa sobre a realização do sistema VETORH, módulo Ronda Ponto Windows, qual controla o registro de ponto dos servidores do TCEES, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2014, bem como o reajuste dos preços pagos pelos serviços de atualização de versão - licença de uso das novas versões do sistema e serviços de

suporte técnico (atendimento), que após o presente aditamento perfazem o montante de R\$ 7.583,04 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos) anuais e dos serviços de customização que perfazem o valor de R\$ 11.564,16 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) anuais.

Vitória, 14 de agosto de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente



LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

PROC. TC 7344/2014

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, em conformidade com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues na sessão pública que ocorrerá **às 13:30 horas do dia 28 de agosto de 2014, na sede do TCEES. O credenciamento ocorrerá a partir das 13:00h.** O Edital poderá ser retirado no site <http://www.tce.es.gov.br>.

Vitória, 14 de agosto de 2014.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro - TCEES

Proc. TC 9411/10
Fls. 282
16989

Acompanhe as obras públicas
do seu município. Acesse
www.tce.es.gov.br

